2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA – HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

O MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC inscrito no CNPJ sob o nº 95.780.441/001-60 com sede na Rua Ernani Cotrin, 187 bairro Centro, CEP 88745- 000 doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. CLAUDIR ANTONIO DE BITTENCOURT, CPF nº 607.780.409-68, com intermédio do Fundo Municipal de Saúde, através do Secretário Municipal de Saúde, Sr. SERGIO FERNANDO DOMINGOS ARENT e a ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA – HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, CNPJ nº 60.922.168/0053-07, doravante denominada simplesmente INSTITUIÇÃO, neste ato representada pelo Sra. ALLINE JORGETTO CEZARANI, superintendente, portadora da carteira de identidade nº. 24424167 – SSP/SP e inscrita no CPF sob nº. 256.313.758-69, resolve celebrar o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO nº 002/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1 O presente INSTRUMENTO tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sexta – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Termo de Convênio nº 002/2024 de 16 de maio de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

> "**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
>
> **16.1. O presente convênio vigorará até 31 de dezembro de 2026, quando então será automaticamente rescindido, independente de qualquer prévio aviso ou comunicação, exceto se as partes convencionarem a prorrogação do prazo de vigência mediante terceiro termo aditivo**."

alline.cezarani@redesc.org.br
Rubricado
D4Sign

D4Sign a1eeb2de-e62a-42c1-acdb-af949b23796f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil
ID:181156

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

3.2. E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes em 02 vias, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

3.3. Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes, que deve ocorrer dentro da vigência do Termo de Convênio objeto deste Termo Aditivo.

Capivari de Baixo - SC, 23 de dezembro de 2025.

convenios@capivaridebaixo.sc.gov.br
Assinado
Claudir Antônio de Bittencourt
D4Sign

CLAUDIR ANTONIO DE BITTENCOURT
PREFEITO MUNICIPAL

sergiofarent@hotmail.com
Assinado
Sérgio Fernando Domingos Arent
D4Sign

SERGIO FERNANDO DOMINGOS ARENT
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

alline.cezarani@redesc.org.br
Assinado
Alline Jorgetto Cezarani
D4Sign

ALLINE JORGETTO CEZARANI
Superintendente - ACSC

Testemunhas:

advmarinaframos@gmail.com
Assinado
D4Sign

patricia.psousa@redesc.org.br
Assinado
Patricia Philippi de Sousa
D4Sign

2ª

D4Sign a1eeb2de-e62a-42c1-acdb-af949b23796f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil
ID:181156

HNSC 2TA Convenio 0022024 - Capivari de Baixo pdf

Código do documento a1eeb2de-e62a-42c1-acdb-af949b23796f

Assinaturas

Patricia Philippi de Sousa
patricia.psousa@redesc.org.br
Assinou



Marina Fernandes Ramos
advmarinaframos@gmail.com
Assinou



Sérgio Fernando Domingos Arent
sergiofarent@hotmail.com
Assinou

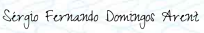

Claudir Antônio de Bittencourt
convenios@capivaridebaixo.sc.gov.br
Assinou



Eventos do documento

30 Dec 2025, 08:26:39
Documento a1eeb2de-e62a-42c1-acdb-af949b23796f **criado** por PATRICIA PHILIPPI DE SOUSA (f5478ef5-adb6-4007-a478-2a862078efd3). Email:patricia.psousa@redesc.org.br. - DATE_ATOM: 2025-12-30T08:26:39-03:00

30 Dec 2025, 08:54:03
Assinaturas **iniciadas** por PATRICIA PHILIPPI DE SOUSA (f5478ef5-adb6-4007-a478-2a862078efd3). Email: patricia.psousa@redesc.org.br. - DATE_ATOM: 2025-12-30T08:54:03-03:00

30 Dec 2025, 08:54:17
PATRICIA PHILIPPI DE SOUSA **Assinou** (f5478ef5-adb6-4007-a478-2a862078efd3) - Email: patricia.psousa@redesc.org.br - IP: 187.51.141.82 (187-51-141-82.customer.tdatabrasil.net.br porta: 24184) - Geolocalização: -28.4826117 -49.007887 - Documento de identificação informado: 045.227.949-67 - DATE_ATOM: 2025-12-30T08:54:17-03:00

30 Dec 2025, 09:03:47
MARINA FERNANDES RAMOS **Assinou** - Email: advmarinaframos@gmail.com - IP: 177.74.75.175 (177.74.75.175.ateky.net.br porta: 8510) - Geolocalização: -28.466698733812617 -49.040746770164255 - Documento de identificação informado: 127.109.679-01 - DATE_ATOM: 2025-12-30T09:03:47-03:00

30 Dec 2025, 09:30:05

4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 30 de December de 2025, 11:36:53

SÉRGIO FERNANDO DOMINGOS ARENT **Assinou** - Email: sergiofarent@hotmail.com - IP: 179.108.174.42 (179-108-174-42.contato.net porta: 18038) - Geolocalização: -28.479564007564242 -49.00448879915905 - Documento de identificação informado: 031.641.329-13 - DATE_ATOM: 2025-12-30T09:30:05-03:00

30 Dec 2025, 11:28:20
CLAUDIR ANTÔNIO DE BITTENCOURT **Assinou** - Email: convenios@capivaridebaixo.sc.gov.br - IP: 179.216.23.28 (b3d8171c.virtua.com.br porta: 21868) - Geolocalização: -28.4819456 -49.0078208 - Documento de identificação informado: 607.780.409-68 - DATE_ATOM: 2025-12-30T11:28:20-03:00

Hash do documento original
(SHA256):90e6f7a4e2c7e1e43ae43f3b4ec87477fb63cbf50d82d3442e7deeddca2d0283
(SHA512):642824f0f1d06c3b698fa855f42ec6df931fbd1bf4e291f1db72f663ffa5e2e3348156a8d4ed3038ba2d844afca5512387901f45037372dcbc4ae78ea57f4cd0

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.